

PORTARIA Nº 275/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Deniz Appel Brondani**, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo 2010/2011 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 29 de dezembro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-12-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo